

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.759/2025

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor <u>FELIPE RIBEIRO SANTOS</u> no cargo de <u>DIREÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS</u> constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA Prefeito Municipal